



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 27/2014

SÚMULA: "Regulamenta o horário especial de expediente e jornada de trabalho dos servidores municipais, nos dias de Jogos do Brasil na Copa do Mundo, e dá outras providências."

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS EXPLÍCITOS TERMOS ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; e

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário a fim de que as atividades do Poder Executivo possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado horário especial de expediente e jornada de trabalho dos servidores municipais, nos seguintes dias:

I - 12 de Junho de 2014 (quinta-feira) - Horário de Expediente: 07h às 11h;

II - 17 de Junho de 2014 (terça-feira) -Horário de Expediente: 07h às 11h;

III - 23 de Junho de 2014 (segunda-feira) -Horário de Expediente: 07h às 11h.

§1º Excetuem-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município e a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.